

# A sociedade em confronto: uma análise da realidade brasileira: imagem, poder, violência e identidade

*Paula Milano Sória<sup>1</sup>*

## RESUMO

O presente trabalho analisa, particularmente, o contexto da violência no Brasil. Dois focos são considerados: a) as diferentes formas de manifestação da violência urbana a repercutir na segurança individual e na coletiva; e b) os conflitos na área rural que geram manifestações de hostilidade no campo sociopolítico. A violência é sempre uma evidência objetiva de conflitos germinados no campo social, seja no plano do sujeito individual, seja no do sujeito coletivo. Há percepções claras da realidade social que podem ser tomadas como variáveis epistemológicas na análise do fenômeno da violência de escala: a fragmentação das instituições; o enfraquecimento da relação de poder entre Estado e Nação; as exigências de capacitações para o enfrentamento das novas realidades da tecnologia, do conhecimento e da informação; a precariedade das condições de vida para contingentes elevados da população; e a irracionalidade da reprodução em nichos de pobreza. Ainda que colocadas no plano das subjetividades lógicas, essas variáveis emergem e orientam, objetivamente, formas de comportamento e manifestações de poder. Os diversos segmentos da sociedade se envolvem, exercendo o poder de atuar, exigir e criticar, formando um amplo cenário de imagem pública e identidades. Cenário a perpassar ambientes do presente histórico para o futuro histórico pelo poder da informação e da comunicação.

**Palavras-chave:** Imagem pública. Influência de poder. Manifestação de violência. Identidades.

## ABSTRACT

This paper analyzes the violence context in Brazil. There are two points to be considered: a) The different ways of urban violence, repercuting in the individual and collective safety; b) the conflicts in the rural area that cause hostility demonstrations in the socialpolitical field. The violence is always an evidence of conflicts borned in the social field, both in the individual and collective character. There are clear perceptions of the social reality that can be taken as epistemological varieties in the analyzis of the scale violence phenomenous: The institutions fragmentation; the weakness of the State-Nation relation; the demand of new technology realities, knowledge and information skills; the lack of economical conditions to a big part of the population; and the huge birth numbers in poor areas. Even

---

1 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Estudos do Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduada em Comunicação Social pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Editora de *Geral*, *Internacional*, *Esportes* e do semanal *Jornal da Lei*, do *Jornal do Comércio*, de Porto Alegre. E-mail: paulamilanosoria@yahoo.com.br.

though considered logical subjectivity, those variables to go up and guide ways of behavior and power demonstrations. Many parts of the society are involved, having the power to act, demand and deny, growing a big setting of public image and identities. This setting shall carry the historical present to the historical future through the information power and the communication.

**Keywords:** Public image. Power influences. Violence demonstration. Identities.

## Introdução

O Brasil atravessa, atualmente, uma crise sem precedentes no que se refere à violência e à segurança pública. Tanto a violência como as deficiências no aparato de segurança pública têm origem nas profundas mudanças que vêm ocorrendo na textura social brasileira, nos últimos 50 anos. A explosão demográfica que fez a população triplicar a partir da segunda metade do século XX deu novos contornos quantitativos aos níveis de pobreza e miséria nas áreas urbanas e rurais. Mas essa é, inicialmente, apenas uma constatação quantitativa. A análise do crescimento demográfico e do crescimento da pobreza está associada a inúmeras variáveis que, gradativamente, levaram à exclusão social, à revolta, a hostilidades coletivas e a formas violentas de manifestação.

As variáveis que compõem o cenário de manifestação de violência social não são, naturalmente, as mesmas que desencadeiam a violência criminal. Pode-se, em alguma forma de abordagem, estabelecer ligações objetivas, porém há forte subjetividade a ser considerada quando se trata de medir e associar os índices de pobreza e insatisfação popular com os índices de manifestação da violência criminal, individual ou coletiva. No caso específico da violência social, desencadeada a partir da formação de opinião pública grupal, há um caráter reivindicatório formulado pela ansiedade instituída em face de desajustes na organização da sociedade, como carência de trabalho, falta de acesso à saúde e à educação de qualidade, como bem acentua Kliksberg (2002, p. 401). Já a violência tipificada como criminal se associa a práticas de corrupção, a diversificadas formas de delinquência e ao tráfico de drogas.

A realidade da violência contrapõe o argumento da aparelhagem da sociedade à observância da lei e à manutenção da segurança individual e da coletiva. Observa-se, na organização policial, de modo amplo, o despreparo dos efetivos, tanto material como psicologicamente, refletindo a inoperância da polícia ante os confrontos urbanos de alta periculosidade. A corrupção dentro das instituições de segurança pública, freqüentemente relatada pelos veículos de comunicação, contribui para a formação da insegurança social. O que se vê são policiais maltreinados e malremu-

nerados que, ou não conseguem lidar com as situações de confronto às quais são submetidos ou acabam em cooptação pelo crime organizado. Ou seja, a violência urbana não compreende apenas o crime, mas todo o efeito psicológico que provoca nas pessoas e nas regras de convívio em sociedade. A violência urbana é um fenômeno social caracterizado por um comportamento transgressor e agressivo em função do convívio nas cidades e, principalmente, das condições de vida no espaço urbano. É um tipo de violência determinado por valores culturais, sociais, políticos, econômicos e morais de uma sociedade.

A violência no campo, por sua vez, acontece por fatores semelhantes aos da violência urbana. A falta de políticas públicas adequadas para os contingentes rurais em pequena e média propriedade, e para os excedentes da terra, famílias *sem-terras* e a falta de controle sobre o uso e a posse da terra em locais remotos do País colocam o Brasil na liderança dos conflitos agrários sangrentos. Para a análise da política agrária no Brasil é necessário compreender a heterogeneidade das transformações sociais no espaço rural brasileiro. São transformações nos modos de produção e comercialização, no uso de tecnologias e mudanças nas estruturas de produção, mais empresárias e menos individualizadas. O papel do Estado, nesse contexto de transformações, é fundamental, por meio de políticas de sustentação agrária e de colonização de novas terras, evitando o deslocamento de populações do campo para a periferia das cidades, onde, quase sempre, entram no circuito das carências e exclusões sociais.

Em muitos contextos analíticos de mídia, se observa uma tendência à minimização do efeito das desigualdades sociais mais profundas. Trabalha-se mais com as consequências da violência urbana e rural em detrimento de análises das causas que conduzem a distorções de comportamento social. As explosões do crime organizado causam, na verdade, mais impacto e são objeto de ampla cobertura da mídia, como nas ações e nos confrontos nas favelas do Rio de Janeiro e nos violentos embates entre criminosos e policiais em São Paulo. Ações de violência por parte de grupos representativos de movimentos sociais organizados, como os de Barra do Ribeiro e Brasília, representam os efeitos negativos de causas muitas vezes justas.

Na análise do fenômeno da violência urbana e rural no Brasil é preciso reportar-se a uma realidade mais ampla: a da América Latina e do Caribe. A Comissão Latino-Americana e do Caribe para o Desenvolvimento Social (1995) estima que a metade dos habitantes latino-americanos e do Caribe vive em estado de pobreza. Para o Brasil a estimativa é de que 43,5% da população ganha menos de US\$2 por dia, e que 40 milhões de pessoas vivem em miséria absoluta.

Kliksberg (2002) lembra a iniquidade da distribuição de renda e a desigualdade educacional como fatores de tensão social. O autor ressalta (2002, p. 413) que “a desigualdade latino-americana não é um fato natural próprio do caminho do desenvolvimento, é a consequência de estruturas regressivas e políticas equivocadas que a potencializaram”. Esses fatores não podem ser minimizados na análise da violência urbana e rural.

Vieira e Vieira (2004) lembram que

a pós-modernidade, de um lado, enriquece a humanidade com novas conquistas no campo das técnicas, da elevação cultural, do domínio do conhecimento, dos padrões de conforto para uma parcela da população mundial, de outro, assiste a um dos mais trágicos quadros de pobreza e miséria absoluta, prepotência e dominação sem paralelo histórico. (p. 133).

Estimativas recentes da Organização das Nações Unidas (ONU) (PNUD, 2000) projetam para as próximas décadas um significativo aumento da favelização no mundo, uma população de pobres acima de 2,5 bilhões de pessoas. Para o Brasil a estimativa é de mais de 50 milhões de pobres favelados.

Há, portanto, uma matriz de potencialidade à geração de violência em face das desigualdades sociais, culturais e de bem-estar no interior da sociedade organizada no Brasil. Dessa matriz fluem, ao natural, forças de descontrole nos movimentos sociais; por outro lado, as vidas desperdiçadas, o “refugo humano” de Bauman (2005), produto da crueldade da exclusão social, tangencia os limites entre o lícito e o ilícito, cuja fronteira é facilmente transposta. Excluídos, discriminados, cooptados, contingentes se aliam ao mundo do crime organizado, ou não, em confronto aberto com a sociedade.

## Vidas em conflito

A realidade da exclusão social é dura e cruel. Forma os contingentes populacionais próximos da noção de “refugo humano” ou “os excessivos” na expressão de Bauman (2005, p. 12). É o corredor social que conduz à hostilidade, ao inconformismo e à violência. O que leva milhares de pessoas à exclusão social é um fenômeno muito presente na atualidade do conhecimento, da tecnologia e das reestruturações: o desemprego ou a falta dele. Em qualquer das situações, a pessoa se sente dominada pela perda da auto-estima e do propósito de vida. Nos cenários sociais, em que o indivíduo em determinado momento deixa de ser um incluído e torna-se um excluído sem chance de retorno passa a ser, efetivamente, um refugo social, para repetir a expressão de Bauman (2005). O fato mais mar-

cante a ser assinalado está na constatação de que, até um determinado momento, o indivíduo era incluso, mesmo sem ter maiores habilitações. De repente, mudanças bruscas, nos processos de produção e nas relações de emprego, o tornam um excluído no ambiente urbano ou no meio rural. É como se em um momento ele fosse útil à sociedade e, em outro, bem próximo, se tornasse um ser cujo peso da identidade passa a ser a inutilidade.

O conflito existencial para milhões de brasileiros atingidos pela onda da nova modernidade global, sem nela se inserirem, é uma razão social de inconformismo, revolta e perda da auto-estima. Quando a escala demográfica dos atingidos é significativa, expressa em alarmantes índices de pobreza e miséria absoluta, não se está mais lidando com desigualdades sociais transitórias; bem pelo contrário, uma situação perenizada por gerações, podendo, de alguma forma, ser entendida como uma situação de pobreza e carências hereditárias. Isso significa que a situação social negativa poderá se estender por mais de uma geração. Se pegarmos, por exemplo, um ambiente de favelização, as possibilidades de mobilidade social diminuem à medida do crescimento da reprodução humana irracional e da ausência de políticas sociais capazes de recuperar o tempo social perdido.

Vieira e Vieira (2004, p. 139) destacam que o “cenário de miséria nas grandes e médias cidades se constitui em matriz de reprodução irresponsável de crianças e, logo, de adolescentes, que, fugindo dos conflitos e das carências familiares, ganham as ruas, o refúgio inconsciente da desgraça pessoal”. E acrescentam:

Nas ruas, transpõem rapidamente as fronteiras do mundo com lei para entrarem, sem alternativa, no mundo sem lei; a mesma sociedade que os gerou, que os empurrou para a marginalidade, agora, diante das agressões que praticam, os pune e os deposita nos abjetos antros da repressão social. (p. 139).

Não se pode imaginar melhor caldo de cultura para a violência urbana. A criminalidade nas grandes e médias cidades brasileiras é uma projeção, em grande parte, da triste realidade da infância e adolescência sem outra perspectiva senão a de perambular pelas ruas e avenidas pedindo e se iniciando na prática de ilícitos.

As vidas em conflito e que geram violência têm início muitas vezes na própria família. Mães, apenas elas, com muitos filhos e sem renda suficiente para alimentá-los e educá-los, os lançam às ruas. Inicialmente, um quadro de marginalidade social; logo, um passo mais, e estarão na marginalidade criminosa. Formam-se as gangues urbanas, as células do crime organizado, as agressões e os confrontos com a ordem instituída.

Na imensidão da área rural brasileira, a questão fundiária tem gerado um enorme quadro de vidas em conflito. A modernização das atividades produtivas no campo, a alta tecnologia, os métodos organizacionais, as complexas relações de produção e comercialização, o crédito e as pressões do mercado praticamente inviabilizaram a pequena e familiar propriedade. O avanço da produção em escala de grãos e as técnicas de qualificação dos rebanhos tornaram as antigas práticas em pequenas propriedades, com predominância familiar, fora da competitividade dos mercados. Aos poucos, mas progressivamente, milhares de agricultores não tiveram outra alternativa senão o deslocamento em direção às periferias das grandes e médias cidades. Perderam a terra e o trabalho, mas, principalmente, perderam a identidade. Passaram a formar elevados contingentes de seres deslocados em sua vida, em conflito com eles próprios e com a sociedade urbana que não lhes ofereceu melhores condições de vida, por não estarem habilitados, é verdade, para o mundo do emprego urbano.

Por outro lado, a diversidade regional, marcada em amplas áreas pela inclemência climática marcou, profundamente, na segunda metade do século XX, um dos episódios mais significativos do ponto de vista demográfico, antropológico e sociológico. O grande êxodo rural das áreas secas do Nordeste alcançou a periferia de duas metrópoles brasileiras, contribuindo, efetivamente, para a ampliação e evolução rápida do processo de favelização.

Vidas degradadas, em conflito existencial, em condições de habitabilidade precária e indignidade de sobrevivência formam a moldura adequada para o cenário de profundas e trágicas desigualdades sociais nas áreas urbana e rural.

## Fragmentação das instituições

O tempo da presente atualidade coloca o econômico sobreposto ao social. Isso significa que a nova realidade incorporou um tempo pós-social, o fim do Contrato Social ou, como muitos analistas o consideram, o esgotamento do Estado de Bem-Estar Social. A instituição pública não oferece mais segurança social, transferindo-a ao domínio privado ao estimular, entre outras medidas, a privatização dos sistemas de saúde, previdenciário e educacional.

A nova ordem econômica global é um marco na fragmentação das instituições que asseguravam os benefícios sociais a um universo mais amplo da sociedade. Nas palavras de Bauman (2005, p. 34), a “globalização significa que o Estado não tem mais o poder ou o desejo de manter uma união sólida e inabalável com a nação”; e

complementa (p. 50): “O Estado-nação não é mais depositário natural da confiança pública.” Se a nova ordem mundial remodela as instituições do Estado-nação, colocando-as em consonância com os pressupostos da nova modernidade, isso significa, na verdade, uma mudança significativa nos valores institucionais até então incontestáveis. Como acentua Touraine (1999, p. 203), “tudo se fragmenta, da personalidade individual à vida social”. O mesmo autor afirma que “a história da modernidade é a história da ruptura lenta e inelutável entre o indivíduo, a sociedade e a natureza”. (1999, p. 162). Ruptura que se processa pela mudança e a inovação, pelo avanço tecnológico e, conseqüentemente, pelas novas formas de relações sociais.

Há, claramente, na sociedade pós-moderna, na sociedade do conhecimento e da informação, o paradoxo da ruptura dos laços mais fortes de união entre o Estado e a nação. Isso significa que, no mundo globalizado, os meios institucionais das nacionalidades instrumentam, prioritariamente, políticas voltadas aos mercados, onde domina o poder transterritorial. Na verdade, o estado afastou-se da nação para se inserir na ordem global. As estratégias institucionais da nação, quando voltadas para o campo social, desenvolvem apenas “políticas pobres para pobres” na expressão de Albert Hirschman, citado por Kliksberg (2002, p. 414). Não são, na verdade, políticas que desencadeiem um autêntico processo de correção das injustiças sociais, em suas causas determinantes, mas, quase sempre, de caráter assistencialista, voltadas às conseqüências, aos efeitos.

Quando explode a violência urbana ou rural, a preocupação é com a resposta pronta a ser oferecida pelo aparelhamento de repressão, ainda que, não raro, se sobreponha violência à violência. É preciso respeitar a lei. Touraine (1999, p. 367) afirma que “o espírito de liberdade supõe que a lei onde ele está inscrito seja respeitada. Não há democracia onde reinam o dinheiro, o clientelismo, o espírito cortesão, as gangues ou a corrupção”. Se a ordem jurídica é agredida permanentemente pela degradação das próprias instituições básicas da nação, o espírito de liberdade de Touraine se transforma em ações acima da lei, o que favorece a ampliação das ações agressivas ao próprio ordenamento jurídico. Se o crime organizado manipula poderes, estabelecendo formas de conduta criminosa que afrontam o Estado de Direito, torna-se explícita a fragmentação dos valores institucionais substantivos da sociedade.

A nova ordem econômica que varre as coordenadas globais trouxe fragmentações aos espaços produtivos e às relações de trabalho. Nada é mais perene, e tudo transita nos espaços da produção global e das relações de trabalho que são geradas. Na verdade, tudo se flexibilizou, cessando as garantias sociais responsáveis pelas certezas futuras. O novo tempo é de incerteza, do curto prazo, da ansiedade e da insegurança.

Na fragmentação das obrigações, até há pouco consideradas indissociáveis da ação do Estado, produziu-se o fenômeno *terceiro setor*, como executor de práticas sociais, ficando o Estado como fornecedor de recursos e gerenciamento. Mas estudos recentes e aprofundados têm mostrado distorções na organização e nos interesses de Organizações Não-Governamentais, suficientes para colocar algum tipo de suspeição em suas ações.

Para o interesse deste trabalho, há um fato relevante a ser pensado. Houve, bruscamente, a transposição de uma modernidade à outra. Passou-se de uma realidade econômica e social para outra sem que os Estados nacionais, particularmente os da orla do sistema econômico global, tivessem formulado políticas sociais concretas à inserção de grandes contingentes humanos, potenciais à exclusão, nos novos códigos de relacionamento da sociedade global, dominada pelo conhecimento, pela informação e pela tecnologia. Como isso não aconteceu, o que se viu foi uma inundação de exclusão social, desemprego e outras carências atingir e ampliar as faixas de pobreza e miséria absoluta. A violência urbana, em grande parte, e a mobilização de massas rurais que explodem em violência mostram a difícil realidade social das primeiras décadas da globalização.

## Poder e imagem

A noção de campo social teorizada por Gomes (2004), baseado em Bourdieu, refere-se a um sistema de relações objetivas que determinam a posição específica de cada indivíduo ali incluído, contando para isso seu valor, prestígio e reconhecimento. Utilizando como referência teórica a noção de Bourdieu, Gomes entende *campo* como um espaço social estruturado, onde se incluem as diferentes escalas de poder. Devido às tensões permanentes no campo, esse pode ser definido também como um território de embates, onde se travam conflitos de poder para manutenção ou transformação de características interiores.

Na concepção de Gomes (2004), a política se transformou, ao longo dos anos, por influência dos avanços nos processos de comunicação midiaticizada. Submetida às normas da comunicação, a política se rendeu aos negócios e às barganhas para obter visibilidade na esfera pública.

Hoje, a esfera de comunicação controla praticamente toda a informação de interesse político e também o fluxo das mensagens da esfera política à esfera civil. Isso deixa a esfera de comunicação como ícone na formação das imagens e das opiniões públicas, a interferir diretamente no processo político.



Há noções teóricas nas obras de Gomes (2004) e Weber (2004) que podem ser destacadas. São questões sobre a construção da imagem pública. Em Gomes percebe-se a tentativa de implementação de uma teoria da imagem pública. Gomes parte do princípio de que o exercício de poder é baseado na imagem pública. Por ser a imagem um simulacro, os indivíduos estão cada vez mais privados de conhecer a autenticidade dos políticos e, assim, determinar suas escolhas. Os políticos acreditam na sua imagem construída e agem como atores. Políticos e instituições vivem para a construção da imagem; vivem para uma construção pública que agrada aos olhos do espectador. Weber (2004) aponta um roteiro estratégico que gira em torno da visibilidade pública. Atente-se para o fato de a imagem pública da política ser o fator de engrenagem da comunicação contemporânea. Weber destaca que a imagem é sempre intermediada. Desse modo, os pactos e as disputas de poder, estrategicamente elaborados para obtenção do conceito desejado, tornam-se essenciais ao fazer política, pois a imagem é formada a partir das representações visuais e mentais. A imagem final, aquela que chega ao público, é uma construção para obtenção de um resultado. Conforme a autora, “imagem é o estatuto da contemporaneidade, demarcada pelos excessos e fragmentos de informações, indicadora de poder e demarcadora do modo publicitário de olhar o mundo”. (WEBER, 2004, p. 265).

Nessa mesma linha, percebe-se a tendência de Gomes (2004) de destacar a esfera de discussão público-política, surgida da necessidade de constituição de uma publicidade civil, como fruto da imprensa de opinião. É a introdução de discussões da esfera política, antes restrita, à esfera civil.

O poder político instituído em planos de ação social, inclusos, principalmente, os de segurança, responde, diretamente, pela harmonização social, a observância da lei e a minimização das desigualdades sociais. A imagem pública derivada das ações de poder político pode gerar cenários de confiança e observância de preceitos legais; no caso de decadência das práticas políticas, cria-se um clima de desobediência, hostilidade e desilusão no corpo social.

Foucault (1979) explica que o Estado não é o ponto de partida para todos os tipos de poder social, apesar de ser por meio dele que, na maioria das vezes, é exercido. A maior parte das genealogias do saber – estudo sobre as vidas – se desenvolveu fora dos aparelhos de Estado, mas foram utilizadas as formas mais variadas de dominação dentro desses aparelhos. Há o reconhecimento segundo Santos (2001, p. 261) de que, na “sociedade, há uma pluralidade de ordens jurídicas, de formas de poder e de formas de conhecimento”. Essas ordens têm plena aplicação nos sistemas democráticos cujos aparelhos de Estado estão a serviço da garantia das liberdades e dos direitos individuais e coletivos.

Por meio de conceitos como poder central e periférico, macro e micro, Foucault (1979) explicou as características das relações de poder diferenciadas do Estado e de seus aparelhos. O poder, conforme o autor, não é uma posse; é algo criado através das relações humanas de poder. O poder pode ser efetuado, exercido, pode ser funcional, mas não tem um lugar privilegiado, concreto. Dissemina-se por toda a estrutura social sem ser um objeto; é uma relação.

Paralelamente ao controle da vida, na concepção analítica de Foucault (1979), saber e poder se implicam mutuamente. Não há, conforme o autor, um campo do saber sem a constituição do poder. Do mesmo modo, todo saber constitui novas relações de poder. Não existe na obra de Foucault uma teoria geral do poder, ou seja, em suas análises, ele não considera o poder como uma realidade com características concretas, objetivas. O poder é disperso e subjetivo, não há unidade para defini-lo e, além de tudo, está em constante transformação. O poder é concebido, assim, como uma prática social construída no decorrer da história; uma teoria provisória, rebatida a cada novo estudo, em cada nova descoberta. Por isso, além de políticas públicas que privilegiem o controle da natalidade, paralelamente, devem ser desenvolvidas políticas para a educação, a saúde e o avanço cultural da nação. Sobretudo, as políticas públicas, em países de grandes desigualdades sociais, com amplas faixas de pobreza e miséria, como é o caso brasileiro, precisam focar duas realidades que colocam permanentemente em confronto a sociedade: a matriz da violência e a qualificação do aparelho de repressão do Estado.

As práticas políticas saudáveis e que projetam uma imagem pública de confiança à população contribuem à formulação de ações capazes de amenizar as desigualdades sociais e, com isso, eliminar muitos focos matriciais de violência.

A falta de políticas públicas eficazes para a realidade social brasileira continua, portanto, sendo o maior gerador de violência no País.

A justiça criminal existe porquanto existem conflitos. É a partir dos conflitos que a sentença penal é identificada, equivocadamente, como uma esperança terapêutica para essa enfermidade social (delito), cuja afirmação apenas obscurece o derruir da sociedade democrática e do próprio Estado de direito, em face da globalização e da política neoliberal perceptível em todo o mundo ocidental, com evidente contágio universal. E a partir de padrões que nem sempre correspondem à cultura nacional, é que se toma, definitivamente, o atrito incriminatório como patologia, enquanto o direito é a higidez, especialmente marcado no acervo legislativo. (NASSIF, 2006, p. 31).

Os conflitos são situações contornáveis com a restauração do “Estado da Normalidade” (DURKHEIM, 1982, p. 166), e somente o Estado é capaz de contornar essa

situação. Os cidadãos perdem, principalmente, por ter privada sua liberdade de ir e vir com segurança. O Estado, por seu turno, perde credibilidade; perde por ter de investir milhões em segurança, deixando de fazê-lo em áreas primordiais para o desenvolvimento do País, como educação, saúde e cultura.

## Processo de violência

As violências urbana e rural, quando se manifestam de forma sistêmica, continuada, são a consequência natural de um processo de degradação das condições de vida, da dignidade existencial e dos desajustes na organização da sociedade. No patamar inicial, a violência pode explodir em movimentos reivindicatórios, escapando, gradativamente, de controle, para atos de vandalismo. Num segundo patamar, a degradação social conduz à criminalidade de escala, organizada e de aberto confronto com o estatuto jurídico da sociedade.

Segundo Benjamin (2003, p. 1), a violência só se transforma em violência quando interfere em questões éticas. Genro Filho (1984) partilha dessa mesma concepção. A violência pode ser definida na apresentação de sua relação com o direito e a justiça. Não se faria uma elaboração analítica da violência como um princípio para a resolução de problemas de ordem social, política, etc. Por isso, para Benjamin, a violência pode ser procurada na esfera dos meios, não na dos fins. Benjamin (2003) faz uma crítica implícita à validade moral da violência, mesmo que empregada como meio para fins justos. O autor impõe sua crítica ao questionar a validade de ações violentas como um “meio para fins justos ou injustos”. Benjamin analisa duas vertentes da filosofia para sustentar sua concepção de violência: o direito natural e o direito positivo.

Para o direito natural (meios violentos para fins justos) a utilização de ações violentas para alcançar um fim justo não é problema a não ser que haja excesso de violência para fins injustos. Segundo a concepção do direito natural, “a violência é um produto da natureza, por assim dizer, uma matéria-prima utilizada sem problemas, a não ser que haja abuso da violência para fins injustos”. No direito natural, os fins têm que ser justos para os meios serem legitimados.

No direito positivo, essa idéia de poder derivado da natureza é contraposta. O poder aí é algo criado historicamente, e a primazia está nos meios para alcançá-lo. Se a justiça é o critério dos fins, a legitimidade é o critério dos meios. No direito positivo, os meios devem ser legítimos para se garantir a justiça dos fins.

As duas escolas concordam que “fins justos podem ser obtidos por meios justos, meios justos podem ser empregados para fins justos”. Estabelecida a distinção entre as teorias, tem-se, no direito positivo, o ponto de partida para uma distinção dos tipos de poder historicamente reconhecidos: o poder sancionado e o poder não-sancionado.

O Direito acredita que o poder na mão do indivíduo é um perigo para a manutenção da ordem judiciária e, por consequência, para a segurança da sociedade. Conforme o autor, é insustentável garantir a justiça dos fins em locais onde os fins naturais ainda são perseguidos por meio da violência. Essa afirmação é tida como um dogma. Na realidade, reflete-se sobre o direito como um poder, que tenta garantir não a atuação da justiça como fim, mas a garantia do próprio direito.

A polícia é uma instituição mantenedora de outros dois tipos de poder: o poder instituinte e o poder mantenedor do direito. Tem o poder de executar medidas e de, através do Direito, baixar decretos.

A infâmia dessa instituição – sentida por poucos, por que raramente a competência da polícia é suficiente para praticar intervenções mais grosseiras, podendo, no entanto, investir cegamente nas áreas mais vulneráveis e contra cidadãos sensatos, sob a alegação de que contra eles o Estado não é protegido pelas leis – consiste em que ali se encontra suspensa a separação entre poder instituinte e poder mantenedor do direito. Do primeiro se exige a legitimação pela vitória, do segundo, a restrição de não se proporem novos fins. (BENJAMIN, 2003, p. 2).

O poder de direito atribuído à polícia deriva da impotência do Estado de fazer manter a ordem pelas leis da ordem judiciária, assim, querendo atingir a qualquer preço seus fins empíricos, outorga à polícia o poder de agir na defesa dos cidadãos. Como se encontram maltreinados e malremunerados acabam por agir irracionalmente entrando, em muitos casos, em conflito aberto com parcelas da população sem ter em mente quaisquer referências a fins jurídicos.

Genro Filho (1984) parte da concepção ontológica de homem como um ser naturalmente violento, que vive em uma sociedade concreta e cercada por opiniões do senso comum. É o *Homo Violens* a que se refere Dadoun (1998), pois para ele todos os aspectos da realidade humana estão associados à violência.

Para entender a violência a partir da idéia de Genro Filho (1984), é preciso analisar a estrutura social em seu todo, o que independe do sistema governamental em que está inserida. Ou seja, numa democracia ou numa sociedade de classes, de castas ou em qualquer outra, as relações individuais são sempre mediadas pela socieda-

de, que, por sua vez, deve mediar-se pelos indivíduos para agir de forma prática diante da natureza. Genro Filho (1984, p. 7) explica que a violência em seu sentido histórico-social deriva dessa concepção, ou seja, “é a legalidade que a própria sociedade se impõe ao impor uma determinada legalidade à natureza”. Essa legalidade à qual se refere o autor, no entanto, não diz respeito apenas à esfera jurídica, mas também a um processo constante de organização e reorganização do todo social, cuja estrutura é ditada pelas “relações sociais de produção”.

Da maneira como foi exposta pelo autor, subentende-se uma sociedade auto-organizada. Entretanto, a violência como violação da natureza e da sociedade, paralela à legalidade, envolve aspectos quantitativos e qualitativos que podem ser completamente díspares. Tomando como base ainda a concepção generalista de Genro Filho (1984), mas a exemplo do Brasil, onde tanto a violência urbana quanto a violência rural se acentuam pelos crescentes índices de desigualdade social, esse “trânsito” contínuo da violência deve ser considerado, em determinadas circunstâncias, como um movimento político.

Portanto, o político não pode ser indicado como um “lugar” ou um “espaço” do social, mas exatamente como um “não-lugar”, como um movimento. Nem o conceito de política deve ser visto como indicação de uma “qualidade” das práticas sociais, mas como o exercício (mais ou menos deliberado) para realizar socialmente práticas sociais qualitativamente determinadas. Num sentido metafórico, podemos afirmar que o político é o movimento que aparece ao corte vertical na horizontalidade do desenvolvimento histórico. Por isso mesmo, tão essencial quanto a própria história. Abolir ou extinguir o político seria, portanto, pretender extinguir o processo histórico. Da mesma forma que a violência histórico-social é um aspecto da apropriação da natureza pelos homens, a política é um aspecto do movimento histórico. (GENRO FILHO, 2003, p. 8).

A violência não poder ser analisada somente sob aspectos isolados. No caso da violência humana e da política, algumas avaliações podem ser feitas sob a ótica da diferença e da contradição. A violência na sociedade não significa apenas opressão de uma parcela sobre outra. A política também não pode ser vista apenas como desigualdade social, mas é, no fim das contas, a “forma de existência das práticas sociais”. Por assim dizer, a violência torna-se uma prática inseparável da política, pois as ações violentas ocorrem sempre no interior de uma sociedade, implicando uma violação constante do social.

Os desequilíbrios sociais urbanos no Brasil são exemplos carregados de violação social constante. Em grandes centros como Rio de Janeiro e São Paulo, o desenvolvimento crescente de favelas paralelas às grandes avenidas com prédios imponentes é um retrato do Brasil desigual. Movidos pela promessa de “bons empregos”,

centenas de pessoas, quando não famílias inteiras, migram de seus estados de origem inchando cada vez mais os centros urbanos em busca de uma melhora nas condições sociais de vida. A falta de políticas públicas eficazes para manter essas pessoas no campo ou em cidades do interior é um dos fatores de migração. Já nas grandes cidades, os migrantes se amontoam em locais periféricos, compondo um cenário de carência, cujas condições de vida estão muito abaixo dos padrões aceitáveis, o que contribui, em muitos casos, para o aumento da criminalidade.

Conforme Vieira e Vieira (2004), a vida dessas pessoas está, em muitos casos, marcada para toda a existência, pois suas liberdades substantivas configuram-se como irremediavelmente prejudicadas.

Há, sem dúvida, em muitas realidades da baixa condição de vida, uma pobreza hereditária, um círculo de necessidades básicas não atendidas e de difícil rompimento. É uma seqüência trágica de reprodução da pobreza, marcada, indelevelmente, pela falta de cultura, de planejamento familiar e de justa organização social. (VIEIRA; VIEIRA, 2004, p. 133).

Uma sociedade justa é capaz de proporcionar aos seus habitantes as mesmas oportunidades, para que cada um, dentro de suas limitações, possa buscar seu lugar, sua diferença na sociedade organizada.

Dentre as políticas públicas para melhorar as condições de vida da população, o controle da natalidade seria um dos principais passos para diminuir a miséria em países do terceiro-mundo ou em vias de desenvolvimento, como é o caso do Brasil. A implementação de programas de planejamento familiar e educação permitiriam um equilíbrio progressivo do quadro social no País.

As “disciplinas do corpo” e as “regulações da população” são, segundo Foucault (1988), as fontes do desenvolvimento do poder sobre a vida. Essa *tecnologia* de duas faces (anatômica e biológica) caracteriza um poder cuja função é investir sobre a vida.

Foucault (1988, p. 129) argumenta sobre o poder soberano e sua fórmula particular de controlar a vida e as ações cotidianas dos seres humanos. Até o século XVIII, predominava o poder de dominação. Weber (2004) esclarece que durante a Idade Média, particularmente, o poder de dominação era extensivo à própria vida, a partir de uma obrigatoriedade de participar dos conflitos armados. Era a forma que os soberanos e os dominadores carismáticos tinham de gerir a vida. Desde então, o papel mais importante do poder, a partir da conformação dos direitos humanos, é

garantir a vida. As sociedades modernas instrumentalizaram, por meio de seus poderes institucionais, as ações necessárias às garantias existenciais, tanto na dimensão do sujeito individual como na do sujeito coletivo. Entretanto, essa garantia de vida, em muitos casos, é simplesmente um fazer existir, sem proporcionar as mínimas condições de vida para os indivíduos.

Com o desenvolvimento das disciplinas do corpo e do controle da população (FOUCAULT, 1988), o poder pode se organizar sobre a vida e a dignidade existencial. Viver passou a fazer parte do campo de controle do saber e da intervenção do poder. A gestão articulista da vida e os conhecimentos cada vez mais detalhados sobre o corpo (biopoder) abriram caminho para a discussão da sexualidade no século XIX. O sexo, objeto da sexualidade, foi o foco dos comportamentos sociopolíticos naquela decorrência de tempo, em abordagem freudiana e foucaultiana. É o eixo entre as disciplinas do corpo e as de controle da população, base de desenvolvimento das biotecnologias e das novas estruturas cognitivas.

Por meio do conhecimento da sexualidade, a política pode conhecer a população e fomentar medidas reguladoras. A partir delas podem-se implantar normas sob a orientação do sentido. Foi por meio desse conhecimento que se armaram, no corpo social, fenômenos de difusão, instalação e fixação da sexualidade como um dispositivo político. As tecnologias de poder se voltaram à centralidade do alvo, ou seja, à vida, seguindo o pensamento de Foucault (1988).

As medidas reguladoras, em países como o Brasil, ainda não alcançaram uma parte considerável da população, que continua a viver em um acentuado desnível social. Segundo dados do Ipea/Pnud para 1999, aproximadamente 34% da população vive em estado de pobreza, o que corresponde a mais de 60 milhões de pessoas. Porém, a falta de políticas públicas para o controle da natalidade reflete-se no índice de pobreza entre os jovens. Em torno de 45% da pobreza no Brasil concentra-se entre os jovens com até 15 anos, e 17% na faixa entre 16 e 25 anos. Esse percentual chega a ser alarmante, pois indica o estado de abandono da juventude brasileira, bem como os riscos de desvios de conduta e a transposição da frágil linha divisória entre os mundos da legalidade e do crime. Quando essa transposição ocorre, passa-se a trabalhar mais com as consequências das manifestações de violência. É quando o foco da sociedade passa a se concentrar mais nos aparelhos de repressão e segurança.

Falar em política de segurança no Brasil é o mesmo que falar em vigias e em segurança particular. Segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), publicados no guia contra violência,<sup>2</sup> o número

de profissionais que atuam nessa área é 3,5 vezes o contingente das Forças Armadas nacionais. A diferença é que andam armados e recebem uma qualificação discutível.

Num país como o Brasil, com desigualdades sociais imensas, existem, em média, 30 homicídios anuais para cada 100 mil habitantes. Diante da comparativa mundial que é de cinco assassinatos para o mesmo número de habitantes, pode-se dizer que se vive uma guerra urbana nas grandes metrópoles brasileiras. O direito à cidadania, por meio da liberdade e da ordem, que deveria ser sustentado pela segurança individual e pela coletiva, não existe no Brasil. Esses fatores contribuem para uma estagnação e até mesmo para uma regressão dos desenvolvimentos econômico e social do País. O mesmo estudo da FGV e do BID constatou que os custos com a violência atingem 10% do PIB, algo em torno de R\$ 130 bilhões.

Desde o início de 2006, pelo menos 11 empresas que funcionavam às margens da Via Dutra, em São Paulo, em um trecho de 15 quilômetros, já trocaram de endereço devido à insegurança com a violência. De janeiro a março, ocorreram 62 assaltos a empresas e mais dois arrastões em motoristas.<sup>3</sup> Ou seja, empresas estrangeiras deixam de investir no Brasil, pequenas empresas fecham as portas depois de anos de insegurança, as pessoas deixam de sair à noite para se divertir por medo da violência, sem falar nas perdas do setor turístico. Com tudo isso, os setores que têm lucrado são os de blindagem de automóveis e segurança privada, por ser a violência nas cidades a que mais cresce no País.

A violência urbana tem suas ações fundamentadas no crime organizado, que cria um poder paralelo para comandar a sociedade por meio do medo e do acossamento. Em maio, o Brasil presenciou os “atentados de São Paulo”, prova do poder do crime organizado de dentro das prisões brasileiras. Em julho, os atentados continuaram. As manchetes dos jornais anunciaram: “São Paulo amanhece sem ônibus”. Nas últimas 24 horas, 41 ônibus foram incendiados por grupos “terceirizados” por bandidos. Em 48 horas, mais de 80 ataques foram registrados. E agora não são apenas delegacias atacadas. Bancos, revendas de automóveis, supermercados e lojas. Também não são apenas policiais civis e militares os alvos. Agentes carcerários, vigilantes e parentes desses profissionais também são perseguidos e executados.

São Paulo perde o controle sobre seus presos. Eles dão ordens de dentro das prisões por não estarem de acordo com as medidas de segurança (mais rigorosas)

2 Disponível em: [http://www.serasa.com.br/guiacontraviolencia/violencia\\_urbana.htm](http://www.serasa.com.br/guiacontraviolencia/violencia_urbana.htm). Acesso em: 13 jul. 2006.

3 Disponível em: <http://oglobo.globo.com/online/rio/mat/2006/07/09/284797761.asp>. Acesso em: 10 jul. 2006.



aplicadas pelo governo. Já não se sabe ao certo quantas pessoas morreram desde maio, vítimas de bandidos, que, mesmo presos, continuam a agir. As autoridades dizem que os ataques recentes foram provocados novamente pelo temor dos presos de serem transferidos. Além disso, a CPI do tráfico de armas e outras vasculham as contas de pessoas associadas ao tráfico, entre eles advogados associados ao crime organizado. Nos locais dos atentados, os criminosos deixam bilhetes manifestando sua insatisfação com a “opressão nos presídios”.<sup>4</sup>

A pergunta que se faz é: por que tudo isso começou? Porque no Brasil a ordem é inversa. O Estado tentou disciplinar os presos, porém eles se rebelaram contra o regime disciplinar diferenciado que tentava ser implantado e começaram a ditar as regras. Os ataques começaram depois que 765 presos ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) foram transferidos para a penitenciária secundária de Presidente Venceslau no dia 11 de maio, para evitar a articulação dos criminosos. Entretanto, a ação do Estado só fez antecipar uma rebelião conjunta entre diversos presídios brasileiros, marcada para o Dia das Mães. Articulando-se de dentro dos presídios, com o auxílio tecnológico de celulares, líderes do PCC emitiam ordens para perseguir e executar agentes encarregados da segurança pública. No meio dessa guerra urbana, o crime organizado conseguiu mudar completamente o cenário e a rotina da população da maior cidade da América Latina.

Depois de vivenciar o maior conflito urbano armado do Brasil, entre polícia e bandido, a população de São Paulo e do resto do País assistiu estarrecida ao fim das rebeliões. Uma negociação entre um dos líderes do PCC, um coronel da PM, um delegado, um corregedor e uma advogada pôs fim às rebeliões que se estendiam pelo Paraná, Pará e Mato Grosso do Sul. Entretanto, após alguns dias de trégua, a perseguição a agentes da segurança recomeçou.

A falta de políticas públicas eficazes para a segurança representa gastos vultosos para os cofres públicos brasileiros. São retirados recursos da saúde, da educação e do saneamento básico para financiar a infra-estrutura penitenciária e reformar, como ocorre atualmente em São Paulo, penitenciárias destruídas pelos próprios presos em rebeliões.

Os moradores de São Paulo vivem há alguns meses o que os moradores do Rio de Janeiro estão acostumados há anos. Depois de anos sendo alvo da imprensa como a cidade mais violenta do Brasil, o Rio de Janeiro deu uma trégua às manchetes

4 Disponível em: <http://oglobo.globo.com/online/sp/mat/2006/07/13/284847615.asp>. Acesso em: 10 jul. 2006.

policiais. O que não quer dizer que o sentimento de violência na cidade tenha se modificado. O jornalista Caco Barcellos, no livro *Abusado*, retratou, do interior do Morro Santa Marta, a guerra travada entre facções pela hegemonia das bocas de fumo. Dezenas de jovens que serviam ao crime e também inocentes foram mortos no período da “guerra”. Essas ações paralelas afetam diretamente a população, causando medo, pânico, conflito. O cidadão é o mais penalizado com a violência urbana. Os riscos cotidianos a que está exposto geram perda de liberdade, menor oferta de emprego e deterioração dos serviços públicos. As favelas se desenvolveram paralelas a bairros de classe média e média alta. As balas perdidas e o tráfico de drogas coabitam com a vida regrada e pacata de uma grande parcela da população.

A falta de políticas públicas para o campo também gera uma zona de conflito entre o Poder Público e os agricultores. As ações de destruição realizadas pelo MLST e MST, respectivamente, no Congresso Nacional e na Aracruz Celulose, são um dos reflexos da violência do campo incidindo contra a ordem social. O excesso de violência utilizada nas duas ações não justifica o fim justo do direito natural. A destruição de anos de pesquisas ou do patrimônio público não pode ser aceita como meio legítimo por mais justa que seja a reivindicação de terra para o cultivo.

O Estado também perde com o abalo da confiança da população em suas instituições. A violência é um ciclo que começa e termina nele mesmo. Não ganham os engajados aos movimentos, não ganham os “bandidos terceirizados”; ganham apenas os líderes do crime organizado, na exploração daqueles que, direta ou indiretamente, foram ou serão suas vítimas.

## Conclusão

Este trabalho analisou a realidade social brasileira e os principais ativos que conduzem à eclosão da violência, tanto urbana quanto rural. A elaboração teórica causal do fenômeno da violência está ancorada em profundas distorções dos sistemas econômico, social, cultural, jurídico e policial. São, portanto, relações de causa e efeito de grande complexidade, abrangendo um amplo campo de estudos e análises interdisciplinares. Contudo, trata-se de uma realidade concreta, de grande perplexidade e de razões sociais de difícil solução. As políticas públicas devem, prioritariamente, voltar-se a uma qualificação racional dos sujeitos, tanto individual quanto coletivamente. A partir disso, os governos poderão começar a pensar em estabelecer medidas para a superação das imperfeições e injustiças sociais, capazes de redimir as condutas baseadas no confronto com desigualdades tão explícitas.

As grandes crises sociais brasileiras, como as vivenciadas nos primeiros meses de 2006, são conseqüências agudas da grave crise gerada pelas desigualdades sociais no País. Os especialistas vêm deficiências no trabalho de inteligência e nas ações do aparelho policial, mas os problemas são muito mais graves e profundos. A crise na segurança pública se identifica com grave crise de valores na sociedade. O espectro dessa crise chega à população por meio da mídia de massa ou pelas grandes coberturas em centros urbanos como o Rio de Janeiro e São Paulo. As conseqüências são sempre destacadas, mas as causas são pouco analisadas com a profundidade necessária. Os cidadãos, geralmente mal-informados, são dominados pela perplexidade, não entendendo a falta de políticas adequadas para garantir segurança pública.

A violência como se manifesta no Brasil, atualmente, é uma doença social que põe a sociedade em confronto. Debelá-la é um trabalho de médio e longo prazo, a exigir medidas de profundidade que, progressivamente, eliminem as causas determinantes.

Poder, imagem pública e identidade são peças importantes na construção simbólica da sociedade, na instituição do imaginário social de respeitabilidade à ordem, à dignidade existencial e, portanto, à coexistência harmônica entre as diversidades nacionais.

## Referências

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. *Identidade*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

BENJAMIN, Walter. Crítica da violência: crítica do poder. *Espaço Acadêmico*, ano II, n. 21, fev. 2003. Disponível em: [http://www.espacoacademico.com.br/021/21tc\\_benjamin.htm](http://www.espacoacademico.com.br/021/21tc_benjamin.htm). Acesso em: 30 jun. 2006.

DADOUN, Roger. *A violência: ensaio acerca do Homo Violens*. Rio de Janeiro: Difel, 1998.

DURKHEIM, Émile. *Las reglas del método sociológico*. Buenos Aires: Morata, 1982.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GENRO FILHO, Adelmo. *Violência, política, poder e Estado: reflexões preliminares*. Florianópolis: UFSC. 1984, 25 p. Mimeografado. Texto produzido para a disciplina “Antropologia Política” do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ministrada pelo professor Rafael José de Menezes Bastos. Disponível em: <http://www.adelmo.com.br/bibt/t077.htm>. Acesso em: 30 jun. 2006.

*VIOLÊNCIA urbana: causas e soluções apontadas*. Disponível em: [http://www.serasa.com.br/guiacontraviolencia/violencia\\_urbana.htm](http://www.serasa.com.br/guiacontraviolencia/violencia_urbana.htm). Acesso em: 10 jul. 2006.

ATAQUES continuam e ônibus não saem das garagens. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13 jul. 2006. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/online/sp/mat/2006/07/13/284847615.asp>. Acesso em: 13 jul. 2006.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

KLIKSBURG, Bernardo. Dez falácias sobre os problemas sociais da América Latina. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro: FGV, n. 3, v. 36, p. 399-432, maio/jun. 2002.

NASSIF, Aramis. Sentença penal: sociedade, conflito e cultura. In: COSTA, Renata Almeida; PEREIRA NETO, Luiz Fernando (Org.). *As ciências criminais em debate*. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2006.

NUNES, Marcos. Violência transforma a Via Dutra em estrada fantasma. *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 jul. 2006. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/online/rio/mat/2006/07/09/284797761.asp>. Acesso em: 10 jul. 2006.

ONU. Pnud. *Informe sobre o desarrollo humano 2000*. Nova Iorque, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2001.

TOURAINE, Alan. *Crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

VIEIRA, Euripedes Falcão; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. *A dialética da pós-modernidade: a sociedade em transformação*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

WEBER, Maria Helena. Imagem pública. In: RUBIM, Albino (Org.). *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Bahia: EdUfba, 2004.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Ed. da UnB, 1999. v. 1 e 2.